

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2006

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, considerando o disposto no art. 15, da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, no art. 13, inciso III, do Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.003692/05-31, resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios mínimos a serem observados para a determinação do valor de cultivo e uso - VCU de feijão e os respectivos formulários anexos para inscrição de cultivares no Registro Nacional de Cultivares.

Art. 2º Excluir feijão da relação de espécies constantes do [art. 1º, da Portaria nº 294, de 14 de outubro de 1998](#).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES MACIEL

ANEXO I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE CULTIVO E USO DE FEIJÃO (*Phaseolus vulgaris*) PARA A INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES RNC

I-Ensaio

A) Número de locais: no mínimo 3 (três) locais de importância para a cultura por época de semeadura, por estado. A inscrição no RNC será por época de semeadura.

B) Período mínimo de realização: dois anos.

C) Tratos culturais: recomenda-se não efetuar o controle de doenças, exceto o tratamento de sementes. As pragas deverão ser controladas sempre que necessário. O uso de irrigação é recomendado somente para o estabelecimento da população inicial de plantas ou quando essa prática for usual no sistema de produção utilizado. Se houver interesse por parte do requerente/responsável pela cultivar, dados adicionais de ensaios conduzidos com controle químico de doenças poderão ser apresentados.

II-Delineamento experimental

A) Blocos casualizados com no mínimo três repetições, ou outro delineamento com igual ou maior precisão experimental.

B) Dimensão das parcelas: as parcelas deverão ser constituídas de no mínimo quatro fileiras de 4 metros de comprimento desprezando se as duas fileiras laterais.

C) Testemunhas: deverão ser utilizados no mínimo duas cultivares inscritas no RNC, preferencialmente por grupo de cor, devendo ser as cultivares mais plantadas na região ou as cultivares com maior potencial de rendimento.

D) Análise estatística: Os ensaios deverão ser analisados estatisticamente, sendo que serão considerados aqueles que apresentarem coeficiente de variação (CV) de no máximo 25% ou F significativo a 5%.

III- Características a serem avaliadas:

Descritor (item 8 do formulário):

- a) Antocianina no hipocótilo: ausente, presente;
- b) Flor-cor da asa: branco, rosa, roxo;
- c) Flor-cor do estandarte: branco, rosa, roxo;
- d) Sementes-venações na testa: ausente, presente.

Características agronômicas (item 9 do formulário):

- a) Hábito de crescimento: determinado ou indeterminado;
- b) Porte: ereto, semi-ereto ou prostrado, a ser determinado na maturação fisiológica;
- c) Comprimento médio da guia: curto, médio, longo (Obs.: poderá haver dupla opção);
- d) Cor da flor: uniforme, desuniforme;
- e) Cor das vagens na maturação fisiológica: amarelo, verde, roxo;
- f) Cor das vagens na maturação de colheita: uniforme, desuniforme;
- g) Vagem - forma da seção transversal (somente para feijão vagem): achatada, piriforme, elíptica, octomorfa, circular;
- h) Vagem - presença de fio (somente para feijão vagem): ausente, presente;
- i) Vagem - textura da superfície (somente para feijão vagem): lisa, rugosa;
- j) Cor do tegumento (coloração predominante e quantificar em percentagem as possíveis variações);
- l) Cor do halo (quantificar em percentagem as possíveis variações): mesma cor da semente, cor diferente da semente;
- m) Forma da semente: item 30 do formulário de proteção;
- n) Brilho da semente: opaco, intermediário, brilhoso;
- o) Peso médio de 1000 sementes;
- p) Grupo comercial: Carioca-(Ex.: Carioca, Rudá, Pérola, Princesa, IAPAR-14, IAC-Carioca);
Preto-(Ex.: Rio Tibagi, Diamante Negro, IAC-Una, IAPAR-44, FTNobre, IPA-10);
Mulatinho-(Ex.: IPA-7, Corrente da Bahia, Bambui);
Rosinha-(Ex.: Rosinha G2);
Bico de Ouro-(Ex.: IAC Bico de Ouro);
Branco-(Ex.: Ouro Branco);
Manteiga-(Ex.: Jalo EEP 558, Jalo Precoce, Novo Jalo, Bagajó, Carnaval);

Roxo -(Ex.: Roxo 90);

Outros-(vermelhos, rajados, pintados, enxofre, pardo) - (Ex.: Irai, Emgopa 201-Ouro, IAPAR 31, Vermelho 2157).

a)Ciclo - número médio de dias da emergência ao florescimento;

b)Ciclo - número médio de dias da emergência à maturação fisiológica.

Reação a doenças (item 10 do formulário): a)Antracnose (*Colletotrichum lindemuthianum*): resistente, moderadamente resistente, suscetível;

b)Crestamento bacteriano comum (*Xanthomonas axonopodis* pv. *phaseoli*): resistente, moderadamente resistente, suscetível, sem informação;

c)Ferrugem (*Uromyces appendiculatus*): resistente, moderadamente resistente, suscetível;

d)Mancha angular (*Phaeoisariopsis griseola*): resistente, moderadamente resistente, suscetível;

e)Mosaico comum (BCMV): resistente, suscetível;

f)Mosaico dourado (VMDF, BGMV): resistente, moderadamente resistente, suscetível, sem informação;

g)Murcho de *Fusarium* (*Fusarium oxysporum* f. sp. *phaseoli*): resistente, moderadamente resistente, suscetível, sem informação;

h)Murcho de *Curtobacterium* (*Curtobacterium flaccumfasciens* pv. *flaccumfasciens*): resistente, moderadamente resistente, suscetível, sem informação;

i)Observação: qualquer informação adicional poderá ser acrescentada;

D) Reação a adversidades (item 11 do formulário):

a)Reação à seca: tolerante, intermediário, suscetível, sem informação;

b)Reação a baixas temperaturas: tolerante, intermediário, suscetível, sem informação;

c)Reação a altas temperaturas, ocorridas durante a fase reprodutiva: tolerante, intermediário, suscetível, sem informação;

d)Outros fatores.

E) Avaliação da produtividade (item 12 do formulário): O rendimento do ensaio será a média do peso total dos grãos das parcelas úteis, transformado em kg/ha e ajustado para 13% de umidade. As médias obtidas sempre serão comparadas com a média das testemunhas do ensaio. Será inscrita no RNC a cultivar que, nos ensaios de VCU, tenha obtido uma produtividade igual ou superior à média das cultivares testemunhas. Caso contrário, o interessado na inscrição deverá indicar a existência de outras características importantes que justifiquem a sua inclusão no RNC.

F) Avaliação da qualidade tecnológica/nutricional (item 13 do formulário):

a) A qualidade tecnológica da cultivar e das testemunhas será expressa pelo tempo médio de cozimento em minutos determinada no cozedor de Mattson (Proctor e Watts, 1987);

b) A qualidade nutricional da cultivar e das testemunhas será expressa pelo teor de proteína em percentagem, na qual a concentração de proteína é estimada a partir do conteúdo de nitrogênio total do grão determinado pelo método microKjeldhal utilizando-se o fator 6,25 para converter o nitrogênio em

proteína (AOAC, 1980). Para a realização destas análises, as amostras deverão ser coletadas de no mínimo uma repetição por época de semeadura. Quando o registro for para mais de um estado, as análises deverão ser realizadas em amostras coletadas em no mínimo um estado.

IV-Atualização de informações Novas informações sobre a cultivar, tais como: mudanças na região de adaptação, reação a pragas, doenças, limitações, etc., devem ser enviadas, nos mesmos modelos do VCU, para serem anexados ao documento de inscrição.

V-Observação: no preenchimento do formulário, sempre que necessário, utilizar folhas anexas.

VI-Referências bibliográficas ASSOCIATION OF OFFICIAL ANALYTICAL CHEMISTS AOAC. Official analysis. 13 th ed, 1980.

PROCTOR J. R. & WATTS, B. M. Development of a modified Mattson bean cooker procedure based on sensory panel cookability evaluation. Can. Inst. Food Science and Tecn. Journal, 20(1): 9-14, 1987.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CULTIVARES DE FEIJÃO (*Phaseolus vulgaris* L.)

NO REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES

1. Denominação da cultivar:	Protocolo (para uso exclusivo da CSM/SDA)
2. Requerente:	
Nome:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Município: UF: País:	
Caixa Postal: CEP:	
Telefone: Fax: Endereço eletrônico:	
3. Responsável pelas informações: Representante legal Procurador	Técnico
Nome:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Município: UF:	
Caixa Postal: CEP:	
Telefone: Fax: Endereço eletrônico:	
4. Instituição(ões) responsável(eis) pelo(s) ensaio(s): requerente contratada conveniada	
Outras (citar):	
Nome:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Município: UF:	
Caixa Postal: CEP	
Telefone: Fax: Endereço Eletrônico	
Responsável(eis) Técnico(s) pelo(s) ensaio(s) e número do registro no CREA:	
Observação: Se necessário utilizar folha anexa.	
5. Informações complementares:	
5.1. Cultivar protegida: sim (nº certificado) não em processo de proteção	
Em caso positivo, indicar o(s) país(es):	
5.2. Cultivar transferida: sim não	

5.3. Cultivar estrangeira: sim não País de origem: _____
Nº do pedido de autorização de importação _____
5.4. Cultivar essencialmente derivada: sim Nome da cultivar inicial não
5.5. Organismo geneticamente modificado: sim não
Em caso positivo, anexar documento comprovando a autorização de liberação comercial do referido OGM (cópia do parecer da CTNBio publicado no Diário Oficial da União).
6. Origem da cultivar:
6.1. Instituição(ões) ou empresa(s) criadora(s) ou detentora(s):

6.2. Melhorista(s) participante(s) na obtenção/introdução:
6.3. Cruzamento:
-ano de realização:
-local (país, estado, município):
-instituição que realizou:
6.4. Genealogia:
6.5. Denominação experimental ou pré-comercial:
6.6. Relatório técnico do processo de seleção:
7. Avaliação da cultivar:
7.1. Locais de avaliação:
- Município, UF:
- Altitude:
- Latitude:
- Época de plantio:
7.2. Região de adaptação:
.Descritores mínimos:
Presença de antocianina no hipocótilo:
Flor - cor da asa:
Flor - cor do estandarte:
Sementes - venações na testa:
9. Características agronômicas
Hábito de crescimento:
Porte:
Comprimento médio da guia:
Cor da flor:
Cor das vagens na maturação fisiológica:
Cor das vagens na maturação de colheita:
Vagem-forma da seção transversal (somente para feijão vagem)
Vagem-presença de fio (somente para feijão vagem)
Cor das vagens na maturação fisiológica:
Cor das vagens na maturação de colheita:
Vagem - forma da seção transversal (somente para feijão vagem)
Vagem - presença de fio (somente para feijão vagem)
Vagem - textura da superfície (somente para feijão vagem):
Semente-cor do tegumento:

Semente-cor do halo:
Forma da semente
Grupo comercial:
Ciclo-da emergência ao florescimento: dias
Ciclo-da emergência à maturação fisiológica: dias
Vagem-textura da superfície (somente para feijão vagem)
Brilho da semente:
Peso médio de 1000 (mil) sementes:

10. Reação a doenças	
10.1. Locais de avaliação	
Casa de vegetação Campo	
10.2. Doenças: preencher conforme códigos da tabela a seguir:	
Código	Reação
1	Resistente
2	Moderadamente resistente
3	Suscetível
4	Sem informação
10.2.1. Antracnose:	
10.2.2. Crestamento bacteriano:	
10.2.3. Ferrugem:	
10.2.4. Mancha angular:	
10.2.5. Mosaico comum:	
10.2.6. Mosaico dourado:	
10.2.7. Murcha de Fusarium:	
10.2.8. Murcha de Curtobacterium	
11. Reação a adversidades: preencher conforme códigos da tabela a seguir.	
Código	Conceito
1	Tolerante
2	Intermediário
3	Suscetível
4	Sem informação
Reação à seca:	
Reação a baixas temperaturas:	
Reação a altas temperaturas, ocorridas durante a fase reprodutiva:	
Outros fatores:	
12. Produtividade: rendimento relativo de grãos, em kg/ha, da cultivar avaliada em relação à média das testemunhas, por local, época de semeadura e ano, preencher	

de acordo ao modelo a seguir:

Local	Época	Ano	Cultiva (kg/ha)	Testemunhas (kg/ha)	Rendimento média das testemunhas	C.V (%)	Valor do F calculado	Valor do F tabelado (5%)
Média água (1°)				A	B			
Média seca (2°)								
Média ou -inv. (3°)								
Média geral								
13. Qualidade tecnológica/nutricional: apresentar os dados médios de dois anos e preencher de acordo com o modelo a seguir:								
14. Produção de Semente:								
14.1. Estoque de semente disponível por ocasião da inscrição no RNC:								
Semente genética: kg								
Semente básica: t								
14.2. Início de comercialização (ano)								
15. Informações adicionais:								
15.1. Sistemas de produção sugeridos para a cultivar:								
15.2. Aspectos em que a cultivar apresenta vantagens em relação às outras em uso quando a mesma apresentar produtividade inferior às testemunhas:								
15.3. Condições de cultivo e de uso que devem ser evitadas:								
15.4. Outras informações que o detentor/obtentor considerar importantes:								

Local e data Assinatura do Requerente ou Responsável

D.O.U., 19/06/2006 - Seção 1